



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

PORTARIA Nº 003/2025

Designa FISCAL do CONTRATO em conformidade com a Lei 14.133/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SURUBIM -PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial o art. 117.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **FISCAL do CONTRATO** o servidor **Severino A. S. Interaminense** portador do CPF nº 034.409.194-55

Art. 2º Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
- II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão;
- III. Controlar o prazo de vigência dos contratos;
- IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que os valores dos contratos não sejam ultrapassados;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- VII. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos formulados pela contratada;
- VIII. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- IX. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com estabelecido no instrumento contratual.